

# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 –2788 – 14300-000 – BATATAIS – SP

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

---

## **ATIVIDADES PEDAGÓGICAS EM CASA**

**Educadoras:** Ana Paula Menegolo Silva e Raíne Ap. Arantes de Souza

**Data:** Quinta-feira, 22 de abril de 2021.

**Turma:** Maternal I - A e B

**Título da atividade:** Cheirinho bom.

### **Objetivos de desenvolvimento:**

- Dialogar com crianças e adultos, expressando seus desejos, necessidades, sentimentos e opiniões (EI02EF01);
- Classificar objetos considerando determinado atributo (tamanho, peso, cor, forma etc.) (EI02ET05).

### **Proposta pedagógica:**

Buscando o estímulo e reconhecimento do sentido olfato e considerando que as crianças aprendem efetivamente por meio de suas vivências propõe-se a exploração de objetos e pertences pessoais da criança em um momento acolhedor.

Inicialmente separe os produtos e objetos a serem sentidos e convide a criança para uma breve conversa sobre os aromas encontrados em seus pertences pessoais e produtos de higiene (hidratante, protetor solar, perfume etc.). Em seguida, tomando os cuidados necessários evitando riscos à saúde da criança pela ingestão ou intoxicação por cheiro forte, proponha sentir o aroma das roupas da criança, de um creme ou protetor sobre a pele e do perfume de um shampoo ou condicionador nos cabelos, questionando a criança sobre as semelhanças e diferenças nos cheirinhos.

### **Materiais:**

- Objetos e pertences pessoais.

# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 –2788 – 14300-000 – BATATAIS – SP

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

---

## **Sugestões para as famílias:**

Faz-se necessário a atenção e cuidado durante o manuseio de produtos de higiene enquanto realizam a atividade com as crianças, esses produtos devem ser evitados e seu aroma sentido em uma roupa lavada ou na pele das crianças e do mediador da atividade evitando riscos de ingestão e intoxicação pela criança.

Durante o desenvolvimento da atividade proposta, dê liberdade para que a criança se expresse oralmente, estimule a sua participação e elogie suas conquistas. Seja exemplo de interação positiva.

## **Registro da atividade:**

Utilize fotos e vídeos curtos para registrar os ricos momentos de execução da atividade e envie no grupo de WhatsApp de comunicação neste período de suspensão das aulas. Este material será ferramenta para acompanhamento pedagógico.

## **Links:**

Site da Associação Beneficente “José Martins de Barros” disponível em:  
<https://www.crechemeninojesus.com.br/pagina/atividades-remotas>.

Objetivos Contidos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) disponível em:  
<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/#infantil>.

### **Atenção!!!**

**E não se esqueça dos hábitos de higiene neste período de Corona Vírus!**

